



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 – Fax-37-3334-1202 gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 196 DE 14 DE SETEMBRO 2.012

Retifica Portaria nº 195/2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA**, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, com amparo no Artigo 66, VI e IX e Artigo 81, II ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO-SE requerimento administrativo de servidor nomeado na Portaria nº 195/2012 e as plausíveis justificativas à Comissão do Concurso Público nº 001/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 195/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 14 de Setembro de 2.012.

Cássio Robson de Melo
Prefeito Municipal